



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Geral

Processo nº 202006000227330
Nome DIRETORIA FINANCEIRA
Assunto SOLICITAÇÃO

DESPACHO

Trata-se de procedimento de chamamento público para credenciamento de instituições financeiras interessadas em proceder a concessão de empréstimos pessoal com consignação em folha de pagamento, destinado aos magistrados ativos e aposentados, servidores ativos e aposentados, pensionistas de magistrados e servidores deste Tribunal de Justiça, instrumentalizado pelo Edital nº 047/2021.

Observa-se que, após regular tramitação, esta Diretoria-Geral (evento 70), acolhendo o Parecer juntado no evento 69, homologou o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação (evento 67), com a consequente autorização para o credenciamento das instituições financeiras: *Banco Bradesco S.A.; BRB – Banco de Brasília S/A; BRB Crédito Financiamento e Investimento S.A.; Financeira Alfa S.A. Crédito, Financiamento e Investimentos; Banco Bradesco Financiamento S.A. e Itaú Unibanco S/A*, sendo os contratos juntados, respectivamente, nos eventos 100, 102, 90, 126 e 128, com exceção da Financeira Alfa, que apresentou solicitação de alteração de sua representante legal (evento 130).

Assim, após as devidas diligências (eventos 97 e 109), os autos retornaram para análise da possibilidade de credenciamento da *Cooperativa de Crédito dos Magistrados, Servidores da Justiça do Estado de Goiás e*

Empregados da Celg Ltda (evento 120) e Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Centro Brasileira Ltda – Sicoob Unicentro Brasileira (evento 129), com seus documentos juntados nos eventos 93/95 e 123/125.

A assessoria jurídica desta Diretoria manifestou-se favorável à homologação complementar do chamamento, bem como pela possibilidade de formalização do credenciamento com as Instituições Financeiras interessadas.

Diante do exposto, acolho o parecer jurídico constante do evento retro, e com fulcro no artigo 30, da Lei Estadual nº 17.928/2012, assim como na Lei nº 8.666/93, tendo em vista notadamente as atas de registro do chamamento público do Edital nº 047/2021 (eventos 120 e 129), homologo o resultado do procedimento e autorizo o credencialmento das instituições financeiras: *Cooperativa de Crédito dos Magistrados, Servidores da Justiça do Estado de Goiás e Empregados da Celg Ltda e Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Centro Brasileira Ltda – Sicoob Unicentro Brasileira.*

Publique-se.

Após, retornem-se à assessoria jurídica para as providências subsequentes.

Em seguida, à Diretoria Financeira, unidade gestora, para registro no sistema ContratosGov, assim como responder à solicitação do *BRB – Banco de Brasília S/A* (evento 122), com posterior sobrestamento dos autos durante o prazo de vigência do credenciamento, qual seja até 19.8.2022.

Havendo novas Instituições Financeiras interessadas, durante o prazo acima mencionado, retornem-se.

Rodrigo Leandro da Silva
Diretor-Geral

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 515660559150 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202006000227330

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

DIRETOR(A) GERAL

DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 06/04/2022 às 15:38



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 518744359428 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

MATHEUS FERREIRA DA ROCHA
AUXILIAR DE GABINETE I
SECRETARIA EXECUTIVA DA DIRETORIA GERAL
Assinatura CONFIRMADA em 08/04/2022 às 16:59

